

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (do Senhor Deputado Arnaldo Jardim)

Requer a realização de Seminário para debater a criação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração do parecer ao PL 792, de 2007, e respectivos apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário para debater os aspectos a serem considerados para a criação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de atualizar a discussão sobre o tema e subsidiar a elaboração de parecer ao PL 792, de 2007, e respectivos apensados.

JUSTIFICATIVA

O aquecimento global, a perda da biodiversidade e a escassez dos recursos hídricos são apenas alguns exemplos que fazem parte da crise ambiental por que passa o mundo na atualidade. Um dos principais fatores que contribuem para essa situação é a constante supressão de cobertura vegetal nativa, que, além de liberar gases efeito estufa, coloca em risco a biodiversidade e as reservas hídricas. Para contornar essa crise, a sociedade moderna deve reduzir drasticamente o desmatamento, especialmente no Brasil, um país com alto índice de derrubada de florestas.

Um dos meios de alcançar esse objetivo, fugindo um pouco das ações de

comando e controle, de caráter sancionatório e que não tem alcançado resultados positivos nas últimas décadas, pode ser lançado mão de instrumentos econômicos, mediante remuneração por serviços ambientais que contribuam de forma efetiva para a manutenção, para a recuperação e para a melhoria das condições ambientais adequadas à vida, também conhecido como Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

O PSA objetiva transferir recursos àqueles que voluntariamente ajudam a conservar os ecossistemas, para todos que produzem serviços fundamentais à manutenção da vida como a produção de oxigênio, a estabilidade das condições climáticas e do ciclo hidrológico, a decomposição e a ciclagem dos dejetos, a produção, manutenção e renovação da fertilidade do solo, o controle de erosão e de deslizamentos, a polinização da vegetação, a dispersão de sementes, a manutenção do patrimônio genético, a proteção contra os raios ultravioleta, o controle de pestes e de enfermidades humanas, entre outros, que são usufruídos pela coletividade.

Entretanto, a elaboração de um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais não é uma tarefa das mais fáceis, haja vista que são muitos os aspectos a serem considerados para que esse programa produza os efeitos esperados, ou seja, a preservação de extratos importantes dos biomas brasileiros. Dessa forma, solicito a realização desse Seminário, cujo principal objetivo é atualizar o debate sobre o PSA e recolher subsídios de técnicos, cientistas, parlamentares, empresários, ambientalistas e da sociedade em geral, que serão fundamentais para a elaboração do parecer, no âmbito dessa Comissão, ao Projeto de Lei n.º 792, de 2007, do Deputado Anselmo de Jesus, e aos outros projetos apensados, que dispõem sobre os serviços ambientais.

Sala das Reuniões, de novembro de 2011.

Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP